



PORTARIA SEMAD Nº 521/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.353-7	PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES	MÉDICO GINECOLOGISTA	17/11 a 01/12/2022
60.342-1	RUI ACIOLY BARBOSA	TESOUREIRO	18/11 a 02/12/2022
86.637-2	CAMILLA DE BRITO CAVALCANTE MEDEIROS	PROFESSORA	10/08 a 19/08/2022
50.368	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	25/07 a 27/07/2022
50.049-6	EDJARIA PEREIRA DE SOUZA MORAIS	PROFESSORA	27/07 a 10/08/2022

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 28 de novembro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

[Handwritten signature]

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração